



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PE016/23-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BAHIA.

CONTRATADO: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo restabelecer o **equilíbrio econômico-financeiro**, da seguinte forma:

ITENS	DESCRIÇÃO	MEDI.	QUANT. LICIT.	QUANT. SALDO	VAL. UNI. LICIT. R\$	PERC. DO REEQ. (%)	VAL. UNI. REEQ. R\$
9	BEBEDOURO COLUNA 100 LITROS (...)	UND	10	0	R\$2.068,00	25%	R\$2.585,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX CAPACIDADE DE 50 LITROS (...)	UND	8	7	R\$1.900,00	25%	R\$2.375,00
11	BEBEDOURO REFRIGERADOR INDUSTRIAL (...)	UND	15	8	R\$2.700,00	25%	R\$3.375,00
12	BEBEDOURO REFRIGERADOR INDUSTRIAL (...)	UND	5	2	R\$2.700,00	25%	R\$3.750,00
65	REFRESQUEIRA INOX 02 (...)	UND	20	20	R\$2.658,00	25%	R\$3.322,50

A título de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação da contratada, devidamente justificada, os valores dos itens 9, 10, 11, 12 e 65 serão reajustados no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme tabela acima. Com esse reequilíbrio o valor global do contrato passará a ser **R\$ 166.405,00 (cento e sessenta e seis mil reais e quatrocentos e cinco reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 58, I, e art. 65, I, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 05 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito Municipal